

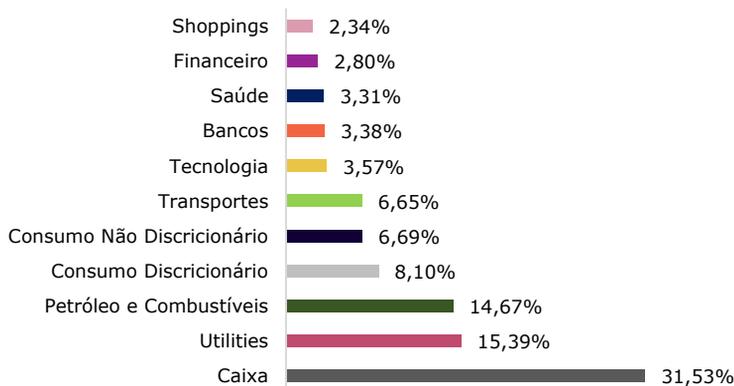
Encore Long Biased 70 XP Seg Prev FICFIM

- O Plano PGBL é indicado para quem faz a declaração no modelo completo de IR e contribui para o INSS, pois permite deduzir, da base de cálculo do IR anual devido, as contribuições realizadas no plano até o limite de 12% da renda bruta tributável no ano. O Plano VGBL é ideal para quem declara o IR pelo modelo simplificado, é isento ou já investe 12% de sua renda tributável em planos de previdência PGBL. Os planos investem seus recursos no Encore Long Biased 70 XP Seguros Prev FICFIM.
- O fundo busca investir em 15 a 20 ações definidas a partir de análise fundamentalista com flexibilidade no uso de proteções. O uso de proteções é feito através de operações de hedge, táticas e vendas (short). O fundo pode variar sua exposição ao mercado entre 30% a 70% net long, e busca proporcionar ganhos de capital de longo prazo e superar os retornos do IPC-A + yield IMA-B 5+.

Exposição Setorial (carteira comprada)

Encore LB XP Seguros Prev 70 FIM.
Referente ao último dia útil do mês.

Com relação ao nosso portfólio de ações compradas, focamos em diminuir as commodities dado o cenário da economia chinesa. Já havíamos zerado Gerdau (GGBR4), Suzano (SUZB3) e Vale (VALE3). Mantivemos a exposição a petróleo, que juntas somam 20% da exposição distribuída em Petrorio (PRIO3), 3R (RRRP3), Petrobras (PETR4) e Tenaris (T1SS34). Além disso montamos uma nova posição em XP Inc (XPBR31) dado o valuation bastante descontado, mesmo após prévia dos principais indicadores divulgada no começo do mês. Também aumentamos marginalmente Vivara (VIVA3).



Termos

Data de Início	17/05/2022	Taxa de Adm. Máx. (a.a.)	1,50%
Gestor	XPVP S.A.	Taxa de Performance Máx.	15%
Gestor Estratégico	Encore	Benchmark	IPC-A + yield IMA-B 5+
Processo SUSEP PGBL	5414.600027/2022-26	Aplicação inicial mínima	R\$ 500.00
Processo SUSEP VGBL	15414.600028/2022-71	Taxa de carregamento	Não há
Administrador	XP Investimentos CCTVM	CNPJ	41.802.178/0001-33
Público Alvo	Proponente não qualificado	Cota de resgate	D+7

Os planos de previdência privada apresentam tributação no resgate ou recebimento de renda, conforme escolha possível na contratação: tributação progressiva compensável ou tributação regressiva definitiva. A aprovação do plano pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. As informações sobre os planos e os critérios utilizados podem ser encontrados no site da XP e nos regulamentos dos planos aprovados pela SUSEP. A divulgação diária das informações relativas ao fundo de investimento vinculado ao plano é feita através da posição consolidada, na área logada dos participantes dentro do site XP. As demonstrações financeiras relativas ao(s) FIE(s) ficam disponíveis no site da CVM, onde também é possível consultar o regulamento e lâmina do FIE. Os participantes poderão alterar conforme estipulado no regulamento dos planos e na proposta de contratação os valores para aplicação de recursos no fundo vinculado ao plano. Condições para aposentadoria: o Renda padrão: Prazo Certo, por até 240 meses. / o Renda opcional: Temporária, por até 240 meses. A renda cessa com o falecimento do participante ou término da temporariedade estabelecida por ocasião da solicitação, o que ocorrer primeiro, sem que seja devida qualquer devolução, indenização ou compensação de qualquer natureza. / o Tábua biométrica e juros utilizados para cálculo do fator de conversão em renda: BR-EMSBm + 0% a.a. / BR-EMSB-f + 0% a.a. / o Atualização dos valores de aposentadoria: o valor do benefício sob a forma de renda será atualizado anualmente pelo IPCA acumulado 12 (doze) meses, com defasagem de 2 meses em relação ao aniversário do pagamento de benefício sob forma de renda. / o Reversão de resultados financeiros: o percentual de reversão de resultados financeiros será de no mínimo (consultar regulamento do plano) 70%. O saldo da Provisão Técnica de Excedentes Financeiros será calculado diariamente e creditado na conta corrente do assistido anualmente no último dia do mês de aniversário do benefício sob a forma de renda. Os produtos de seguros e previdência do Grupo XP são comercializados pela XP Corretora de Seguros Ltda., com código Susep nº 202022380 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.797/0001-09 ("XPCS"). todos os produtos distribuídos pela XPCS provêm de seguradoras registradas na SUSEP. O segurador poderá consultar a situação cadastral desta corretora pelo site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, razão social ou CNPJ. Leia o prospecto, o formulário de informações complementares, lâmina de informações essenciais e o regulamento, quando aplicável, do fundo antes de investir. rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. a rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Os recursos dos planos de previdência são aplicados em fundos de investimento que não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do fundo garantidor de créditos - fgc. Este fundo tem menos de 12 (doze) meses. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. As informações presentes neste material técnico são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao valor total do capital investido. descrição do tipo Anbima disponível no formulário de informações complementares. para informações ligue para 4003-3710 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-880-3710 (demais localidades). para clientes no exterior o contato é 55-11-4935-2701. para reclamações, utilize o sac 0800 77 20202. e se não ficar estivesse satisfeito com a solução, favor entrar em contato com a ouvidoria: 0800 722 3710. para deficientes auditivos ou de fala favor ligar para 0800 771 0101 (todas as localidades).